



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

DECRETO Nº. 12.610/2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – CMDRS, DE MARECHAL
FLORIANO-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.193, de 21 de fevereiro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o OF: SEMAG Nº. 020/2025 protocolado sob o nº. 2603/2025 em 27.02.2025;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros a seguir relacionados com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 02 (dois) anos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Antônio Lidiney Gobbi

Suplente: Antenor Ferdinando Lemke Stein

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: José Rodolfo Krohling

Suplente: Eunícia Aparecida Krohling Pereira

III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Enildo Antonio Cardoso

Suplente: Vinicius Tonoli dos Santos



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos:

Titular: Thiago Freitas do Rosário

Suplente: Miguel Puppim Christo

V - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Suéli Huber Oliveira

Suplente: Thalita Froes Brito

VI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Simone Catarina Lemke Cancellieri

Suplente: Lilia Aparecida da Silva

VII - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Luiz Carlos Machado

Suplente: Thiago dos Santos da Silva

VIII - Representante do INCAPER:

Titular: Laedio Magnos Busato

Suplente: Cesar Abel Krohling

IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Valdeci Marcolino de Abreu

Suplente: Niobem Francisco Simmer

X - Representante do Sindicato Rural de Domingos Martins/Marechal Floriano:

Titular: Alberto Potin

Suplente: André Luduvico Krohling



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

XI - Representante de Associações Organizadas e Movimentos dos Agricultores:

Titular: Ivan Trarbach

Suplente: Gilberto Languer Hertel

Titular: Carlos Roberto Borgo

Suplente: Denisar Douro

Titular: Clarindo Santo Bravin

Suplente: Josimar Canal

Titular: Heitor Peterle Schneider

Suplente: José dos Santos Moraes

Titular: Dorgal de Aguiar Gordinho

Suplente: José Carlos Velten

Titular: Gustavo Christ Uhl

Suplente: Jésus Lauer Klein

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal